



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020062**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66, com sede na Rua 02, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e JF GAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 22.817.764/0001-07, com sede na TRAVESSA 4 S/N, PARANA, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por FABIO VIANA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.792,15 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 136.322,40 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 29.891.948/0001-66  
CONTRATANTE

JF GAS EIRELI-ME  
CNPJ 22.817.764/0001-07  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_